



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

PL 463/07

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo incluir, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, a “Festa de Nossa Senhora da Penha - Padroeira de São Paulo”, a ser comemorado anualmente, no dia 08 de setembro.

Mister se faz salientar, que desde os idos do século XVII, Nossa Senhora da Penha, mantém íntima ligação com a Paulicéia, com a história religiosa, política e social de São Paulo e até mesmo do Brasil.

O “Dia de Nossa Senhora da Penha”, Padroeira de São Paulo, deve ser comemorado com elevadas honras, de acordo com a ortodoxia da liturgia católica, dado que em outros municípios de menor porte e importância, as festividades pertinentes correlatas, são de grande alcance, prestigiadas com enorme apreço pelos munícipes.

Setembro é o mês de Nossa Senhora da Penha, a Grande Padroeira de São Paulo, sendo dia 08, sua data máxima.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.